



**Processo: 9611/2023** - PLO 56/2023

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 56/2023.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito, através da Lei nº 8058/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27/09/2023. Ressaltamos que foram vetadas as emendas aprovadas pelo Legislativo, sendo elas: Inciso VI do artigo 2º e o artigo 5º e seu parágrafo único.

O veto foi protocolado junto a essa Casa de Leis através do nº 02/2023, que segue em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

**Poder Executivo Municipal  
Prefeito Municipal - Mat.**

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat.

